

MOÇÃO Nº 23.488/2020

O deputado infrafirmado requer, após tramitação regimental, sejam consignados Votos de Congratulações pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de SÃO GABRIEL, a transcorrer no dia 22 de fevereiro de 2020.

Cidade localizada na região da Chapada Diamantina, São Gabriel pertence ao território de identidade de Irecê, município do qual foi emancipado por meio da Lei Estadual 4.407, de 25 de fevereiro de 1985. Dista da capital 478 km e seu território tem 1.172 km² de extensão.

O município é dotado de clima agradável, sendo caracterizado pela hospitalidade de seus habitantes e pelas festas populares, entre as quais se pode destacar a corrida de atletismo realizada anualmente em vinte e quatro de março, com percurso de 10 km, e a famosa “cantoria”, que ocorre no mês de junho e reúne, além de cantores locais e regionais, também artistas de outros Estados.

Nos dias 23 e 24 de junho o ritmo do forró é bastante apreciado e em Sete de Setembro as escolas municipais desfilam em homenagem à nossa Independência. Em 29 deste mês festeja-se o padroeiro local, São Gabriel, quando é realizada missa solene e grande procissão percorre as principais artérias da cidade. Outra festa religiosa bastante concorrida é a consagrada a Nossa Senhora da Conceição, celebrada no dia oito de dezembro.

Em seu patrimônio natural se pode destacar a Gruta dos Brejões, com suas duas claraboias e vários salões com estalactites, estalagmites e travertinos (rocha calcária dura e compacta); o Rio Vereda Gusmão, que passa por dentro da caverna. O Morro Alto do Bode é bastante visitado, pois lá existe uma capela onde grupos religiosos fazem peregrinação e cujo número de frequentadores aumenta bastante na ocasião da Sexta-Feira Santa. Destaque-se o Rio Paixão de São Gabriel, que corta o centro da cidade, bem como o Rio Vereda do Jacaré, no povoado de Manga, que serve como ponto de abastecimento e alimentação para a população local.

No instante em que se comemora mais um aniversário da emancipação administrativa de São Gabriel, este parlamentar se congratula com os gestores municipais e as diversas lideranças políticas, sobretudo com os são-gabrielenses, formulando votos de prosperidade à terra e sua gente alegre e trabalhadora, cujo objetivo sempre se volta para o progresso.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao senhor Hipólito Rodrigues Silva Gomes, digníssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como ao Vereador Adevaldo Ribeiro Dias, Chefe do Poder Legislativo, assim como aos demais edis, a todos manifestando minha alegria por tão auspiciosa data.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020

Deputado Aderbal Fulco Caldas